

LEI MUNICIPAL Nº 2.103/26, DE 14 DE JANEIRO DE 2026.

Autoriza o poder Executivo Municipal a celebrar Convênio com a Associação Comunitária Hospitalar de Aratiba – ACHA, e dá outras providências.

JAIR ANTONIO OSTROWSKI, PREFEITO MUNICIPAL DE FLORIANO PEIXOTO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo ordenamento jurídico vigente e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal,

Faço saber, que o Poder Legislativo Municipal aprovou, e eu sanciono e promulgo a seguinte

L E I:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a celebrar Convênio na área da saúde, com a Associação Comunitária Hospitalar de Aratiba – ACHA, para execução de consultas especializadas, cirurgias e procedimentos eletivos de média complexidade, através de profissionais médicos especializados na área de oftalmologia.

Art. 2º - As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão por conta de cotações orçamentárias próprias, constantes no Orçamento Municipal vigente.

Art. 3º - Esta Lei Municipal entrará em vigor na data de sua publicação, no local de costume, surtindo efeitos retroativos a contar de 1º (primeiro) de janeiro de 2026.

Art. 4º - Revogam-se as eventuais disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE FLORIANO PEIXOTO, RS, aos quatorze dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e seis.

JAIR ANTONIO OSTROWSKI,
Prefeito Municipal.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
Em 14.01.26

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO.

EDIANE FATIMA ARTUSO GIARETA,
Secretário Adjunto.